



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 175, DE 14 DE JULHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ nº 5183/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório, a partir de 1º/8/2009, à servidora ANÍGIA ALVES FERREIRA MILFONT, matrícula S047729, no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, concedendo-lhe vinte dias de trânsito, nos termos do art. 18 da citada lei.

ANA MARIA DA SILVA